



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO 10/2023

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2023, às 14h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ – PREVICAMPOS, autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 030/2023, publicado no Diário Oficial no dia 14 de novembro de 2023, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, cuja pauta trata de:

- 1- Discussão, votação e aprovação dos Balancetes de Junho, Julho, Agosto e Setembro de 2023;
- 2- Realocação dos valores investidos em Fundos Financeiros;
- 3- Esclarecimentos sobre a Nota Técnica do TCE/RJ;
- 4- Proposta de adequação das Leis Complementares nº 27 e 28/2022;
- 5- Assuntos Gerais.

Declarada aberta a reunião, deu início a deliberação da ordem do dia, tendo em vista a existência de quórum regimental. Fizeram presentes na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo o Presidente do Conselho Deliberativo, Zacarias Albuquerque de Oliveira, Marcelo Gomes Soares, Douglas Silva Escodard, representantes do SIPROSEP, Felipe José Bento Caneiro, Ricardo Siqueira de Almeida e Andresa Rodrigues de Souza Machado, coordenadora técnica que secretariou a reunião. Passado ao **primeiro item**, o Presidente do Conselho Deliberativo informou que o primeiro item estaria prejudicado em virtude da inexistência de quórum dos membros na Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada no dia 28 de novembro às 10h. Passado ao **segundo item**, os membros do conselho deliberativo decidiram manter os valores aplicados na Conta Corrente da seguinte forma: R\$ 6.077.589,91 no Banco do Brasil, e R\$ 5.281.224,97 na Caixa Econômica Federal.

O membro do Conselho, Marcelo Gomes Soares, fez uma ressalva em relação a sua preocupação em caso de não haver quórum na próxima reunião do Conselho Deliberativo, no entanto, vota pela aprovação, pelo fato de não estar trazendo prejuízo ao fundo de investimento. Passados ao **terceiro item**, foi informado aos presentes que o TCE/RJ expediu o Ofício nº 300R/2023 ao PreviCampos informando acerca da capitalização das receitas previdenciárias nos regimes financeiros de capitalização, notadamente no caso do Fundo em Capitalização do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS não apresentar ativos garantidores em montante equivalente, no mínimo,



ao valor das Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos (PMBC). Cujo prazo será a partir de 01 de janeiro de 2026. Passados ao **quarto item**, o Presidente informou que este item também se encontra prejudicado em virtude de a Procuradoria Geral do Município ainda não ter enviado a proposta de alteração da Lei Complementar 27 e 28 de 2022. O membro do conselho, Marcelo Gomes Soares, solicitou a palavra para solicitar que seja enviado com antecedência pela Procuradoria a proposta de alteração da Lei Complementar 27 e 28 de 2022.

Em **assuntos gerais**, nada foi deliberado. Fica designada a próxima reunião para o dia 14 de dezembro de 2023, às 14h. Ao final a ata foi lida e aprovada por todos.

ZACARIAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo

RICARDO SIQUEIRA DE ALMEIDA
Membro

FELIPE JOSÉ BENTO CANEIRO
Membro

DOUGLAS SILVAS ESCODARD
Membro | SIPROSEP

MARCELO GOMES SOARES
Membro | SIPROSEP

ANDRESA RODRIGUES DE SOUZA MACHADO
Coordenadora Técnica | PreviCampos
Secretária